

153/6

2077 56  
no 4 56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

TRT SP 61/56 - A

30-7-56

HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO	DISTRIBUIÇÃO
<p>SUSCITANTE:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO, S. CAETANO DO SUL E STº ANDRÉ</p>	
<p>SUSCITADO:- CIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA</p> <p><i>Rua Piquet, 284</i></p>	

P. M. - JUSTIÇA DO TRABALHO

ESTATE	11
PREZIOSA	17
	18

2  
24

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da  
2ª. Região.

61/56 (A)

TRT-2ª Região
N. 1704, 156
Em 10.7.56

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE  
ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICIPIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL  
E SANTO ANERÉ, representado por seu Presidente infra-assinado, e  
a COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA, representa-  
da pelo Sr. Francis Leonard Barga infra-assinado, tendo entra-  
do em composição amigavel para reajuste de salários dos emprega-  
dos e fixação de condições de trabalho, nos termos da inclusa mi-  
nuta de acôrdo, vêm requerer a V. Excia. seja o mesmo submetido  
à homologação desse Egrégio Tribunal, para que produza os seus efei-  
tos de direito.

Termos em que,

PP. DEFERIMENTO

S. Paulo, 3 de Julho de 1956.

Theolino Teixeira

Theolino Teixeira - Presidente do Sin-  
dicato dos Trabalhadores na Indústria  
de Artefatos de Borracha dos Mun. de  
S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André

Francis Leonard Barga

Francis Leonard Barga - Cia. Goodyear  
do Brasil Produtos de Borracha.

COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA

AB

3  
10

TERMO DE ACORDO PARA AUMENTO DE SALARIO QUE FAZEM A COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ.


Entre a COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA com instalações industriais a Rua dos Prazeres, 284, em São Paulo, representada pelo Sr. Francis Leonard Barga e do outro lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ, representado pelo seu Presidente, Sr. Theolino Teixeira, que para esta ato esta devidamente autorizado por assembleia geral extraordinária, fica justo e acordado por este instrumento e na melhor forma de direito, o seguinte:

1. É concedido, pela primeira acordante, aos seus empregados horistas e tarefeiros constantes da folha de pagamento na data de 19 de Julho de 1956, e que estiverem trabalhando na data da assinatura deste acordo, o aumento de salario seguinte:

1-1. O aumento de salario constante deste acordo aplica-se aos salarios vigentes em 30 de Junho de 1956.

1-2. Aos horistas o aumento de 21% (vinte e um por cento) sobre o salario horario fixo.

COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA

- 1-3. Aos tarefeiros o aumento de 21% (vinte e um por cento) sobre o ganho por tarefa, já majorado consoante acôrdo de 11 de Julho de 1955, e, que será incorporado da mesma forma que nos acôrds anteriores.
  - 1-4. O tarefeiro da fábrica de borracha passará a ter o ganho mínimo horário de Cr\$17,80 (dezesete cruzeiros e oitenta centavos) a partir de 1º de Julho de 1956.
  - 1-5. O tarefeiro da fábrica de lonas passará a ter o ganho mínimo horário de Cr\$16,10 (dezesesseis cruzeiros e dez centavos) a partir de 1º de Julho de 1956.
  2. Os ganhos mínimos estabelecidos nas cláusulas 1-4 e 1-5 só serão garantidos aos tarefeiros, após 120 (cento e vinte) dias de sua admissão na empresa.
  3. É considerado tarefeiro todo operário que trabalha ou venha a trabalhar por tarefa, tendo seu ganho condicionado à produção apresentada.
  4. O ganho mínimo só será pago ao tarefeiro quando este não tiver produção suficiente para ultrapassá-lo.
- 

COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
 PRODUTOS DE BORRACHA

5. Para os tarefeiros o aumento constante da cláusula 1-3, recairá sobre a tarefa somente, visto já terem seus ganhos mínimos majorados de acordo com as cláusulas 1-4 e 1-5 do presente acordo.
6. Para efeito do recebimento dos benefícios do presente acordo, não haverá exigência de assiduidade total ao trabalho.
7. O regime que sempre vigorou de meia hora para refeição, continuará a vigorar durante a vigência deste acordo e, após o decurso desse prazo, integrará definitivamente as condições dos Contratos de Trabalho.
8. O prazo de vigência do presente acordo será de 11 meses, de 1º de Julho de 1956 a 31 de Maio de 1957.
9. As custas devidas por efeito da homologação deste acordo serão pagas em partes iguais, pela empresa e pelo Sindicato acordante.

E por assim terem justo e acordado, assinam o presente em 3 vias de igual teor, sem rasuras ou emendas.

Theolino Teixeira  
 Theolino Teixeira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

Francis Leonard Barga  
 Francis Leonard Barga - Representante da Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.

55

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DA CAPITAL

III

CARTÓRIO DE A. GABRIEL DA VEIGA  
11.º TABELIONATO

DR. OTAVIO UCHÔA DA VEIGA

TABELIÃO

ANTONIO G. DE SOUZA JUNIOR

OFICIAL MAIOR

RUA SÃO BENTO, 41

TEL. 32-5156 (com ramal)

SÃO PAULO

BRASIL

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que revendo em meu cartório os livros especiais de procurações, no de número 1111, 4 folhas 19, se encontra a procuração do teor seguinte:

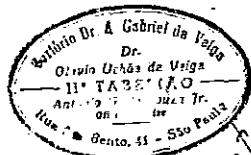
Procuração bastante que faz a  
Companhia Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha, sociedade  
anônima. -

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e Cincoenta e quatro -- ao 5 dezessis ( 16 ) -- de -- dia 9 -- do mês de Julho -- do dito ano, nesta Cidade de São Paulo, em meu cartório e perante mim tabelião, compareceu como outorgante, a Companhia Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha, sociedade anônima, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, a Rua dos Prazeres nº 284, neste ato representada pelos seus Diretores Gerente e Industrial, respectivamente Srs. Frederick Lumley Andrews e Marvin Allen Ryan que também se assinam Fred. L. Andrews e M. A. Ryan, --

reconhecidos pelos próprios de mim e -- das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por el a me foi dito, que, por este público instrumento e nos termos de Direito, nome e constitui a bastante procurador, Francis Leonard Barga, que também se assina F. L. Barga, norte-americano, casado, industrial, residente nesta Capital, para o fim especial de representar a outorgante perante a Secretaria do Trabalho, Departamento Estadual do Trabalho, Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e demais repartições públicas do Trabalho, onde se encontram interesses e direitos de outorgante, ou de seus empregados, para serem defendidos, provas a serem produzidas, podendo para isso, requerer as medidas necessárias que se fizerem precisas, assinar termos e requerimentos, exhibir documentos, arrolar e inquirir testemunhas, requerer exames e vistorias, promover acordos e demais medidas que se relacionarem com os entendimentos da outorgante com os seus empregados; e o procurador não poderá substabelecer os poderes conferidos pela presente procuração, que entra em vigor a 20 de julho de 1954, terminando em 19

O cartório tem caixa forte de prova de fogo)

de Julho de 1956, quando expirará, independentemente de qual-  
quer notificação judicial ou extra-judicial, esta procuração  
não revoga e nem modifica outras procurações que tenham sido  
outorgadas a outros procuradores pela outorgante.



E de como assin o disse dou fé, e me pedill que lhe lavrasse este instrumento, o qual feito,  
the II, accit e assin a com es testemunhas abaixo que ouviram ler  
este e que são, José Massini e Bartolomeu Pascale, brasilei-  
ros, solteiros, maiores, do comercio, aqui residentes e meus  
conhecidos, do que dou fé. - Eu, Hugo Ambrosio, ajudante habi-  
litado, a escrevi, sob minuta apresentada e devolvida. - Eu,  
Antonio Gonçalves de Souza Junior, oficial maior, o subscree-  
vo. - ( a.a. ) Fred. L. Andrews. - M. A. Ryan. - José Massini.  
Bartolomeu Pascale. - ( Coladas e legalmente inutilizadas, es-  
tampilhas federais no valor total de quatro cruzeiros e cin-  
coenta centavos, inclusive a respetiva taxa de " Educação e  
Saude "; estampilhas estaduais da Taxa de Emolumentos do Es-  
tado no valor total de um cruzeiro e cinquenta centavos; e,  
finalmente, estampilha da taxa de Aposentadoria de Servidores  
da Justiça do valor de cinquenta centavos ).

Nada mais se continha em dita procuração, da qual bem e fielmente, fiz extrair esta certidão, que, conferida e  
achada conforme, dou fé e a subscreevo e assino, em meu cartório, nesta cidade de São Paulo, aos 16 -  
( dezesseis ) dias do mes de Julho do ano de 1954 ( mil no-  
vencentos e cinquenta e quatro ). - Patilografada por Angelo  
Ferrari. - Eu, Antonio Gonçalves de Souza Junior, oficial  
maior, a conferi, subscreevo e assino.

7

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICÍPIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL E STO. ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N. 1402 EM 18-8-1947

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 - Telefone: 36-2130 - SÃO PAULO

CÓPIA FIML DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS E NÃO REALIZADAS, CONFORME FOLHAS 49, 50 E 51.

Ata da não realização da Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores da CIA. GOODYEAR DO BRASIL, PRODUTOS DE BORRACHA, conforme edital de convocação feito no Jornal Folha da Tarde que se edita nesta Capital.- Às oito horas, do dia 8 (oito) de Julho de 1956, o Presidente do Sindicato, sr. THEOLINO TEIXEIRA, declara que esta Assembléia, não pode ser realizada, uma vez que necessária seria a presença de 532 Associados e conforme consta do Livro de Presença, se acham presentes neste horário apenas 45 associados, numero insuficiente para dar validade legal à assembléia. Assim, determina a transferência dos trabalhos para às 10 horas, obedecendo as instruções contidas no edital de convocação, sendo certo que obedecido o interregno de duas horas, a assembléia decidirá com qualquer numero. Dessa forma, é lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente do Sindicato. S. Paulo, oito de Julho de 1956, oito de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis. (assinado) Theolino Teixeira - Presidente do Sindicato.

Ata da assembléia geral extraordinária dos trabalhadores que trabalham na Cia. Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha, realizada em segunda e ultima convocação, conforme edital convocatório feito pelo Jornal - Folha da Tarde que se edita nesta Capital, cuja ordem do dia é a seguinte: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior, bem como leitura de edital respectivo; b) Discussão, votação por escrutínio secreto, de uma provavel tabela de aumento de salário para os trabalhadores dessa empresa e bem assim, a autorização ou não, ao Sindicato para celebrar acôrdo coletivo com a referida empregadora, quer em relação ao aumento do salário e tambem concordância para que a mesma empresa possa solicitar autorização ao Exmo. Sr. Ministro de Trabalho, Indústria e Comércio, afim de obter dessa autoridade permissão para funcionar legítimamente com apenas trinta minutos para descanso e refeição dos empregados, tendo em vista que a empresa possui um restaurante bem montado e trabalha com três turnas, não havendo, como não ha, tempo, material para conceder aos seus empregados um período superior a trinta minutos para refeições. Às 10 horas, o Presidente do Sindicato, sr. Theolino Teixeira, reabre os trabalhos, transferindo-os em seguida, ao sr. Geraldo Bastião de Oliveira, o sr. Manoel de Souza do Conselho Fiscal do Sindicato. Assesando a Presidência dos trabalhos, o Presidente substitutor de mesa, convida o Sr. Cleandro Avelino de Oliveira, para

81  
20

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DOS MUNICÍPIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL E STO. ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI Nº 1402 EM 18-8-1942

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefone: 36-2130 — SÃO PAULO

- II -

secretaria-los, uma vez que o sr. Anacleto de Castro, se acha acamado. -  
Constituída a mesa, o Presidente procede a leitura do edital de convocação e declara que a ata da assembléia anterior deixará de ser discutida, visto que no dia 29 p. p., não houve deliberação, mas tão somente uma prorrogação dos trabalhos, por isso que àquela altura a empresa não havia feito nenhuma proposta positiva para aumento de salário de seus empregados. Assim, o Presidente passa a fazer uma exposição dos acontecimentos que se sucederam após o dia 29 de Junho, já referido, -  
informando, todavia, que na reunião realizada perante a Delegacia Regional do Trabalho, no dia 3 do corrente, o Sindicato e a empresa chegaram a entendimento, isto é, a concessão de um acréscimo salarial na base de 21% sobre os vencimentos vigentes em 30 de Junho de 1956, vigorando a partir do dia 19 de Julho de 1956, vig, digo, um acréscimo salarial na base de 21% sobre os vencimentos vigentes em 30 de Junho de 1956, vigorando a partir do dia 19 de Julho do corrente ano e que se -  
rão beneficiados pelo referido acréscimo todos os empregados que estejam na folha de pagamento no dia em que o acordo for assinado; que, os salários mínimos horários dos tarefeiros serão aumentados com o mesmo acréscimo; que, o custo de vida fornecido pelo Departamento de Estatística da Prefeitura de São Paulo acusa um aumento de 17% de Julho de 1955, até 31 de Maio de 1956; que, foi feita uma divisão do custo de vida pelos meses decorridos incluindo-se nesse calculo o mês de Junho de 1956, tendo as partes verificado um acréscimo de 19%; que, como já ficou dito nas assembléias anteriores, os trabalhadores não terão nenhuma vantagem em obter a concessão de uma hora para almoço e descanso, porquanto pretende a empresa reduzir 5% nos vend men os de seus empregados e ao mesmo tempo irão receber salários pelas horas efetivamente trabalhadas, ou seja, por sete horas e meia, eis que essa indústria trabalha com três turnos ininterruptamente das 23 horas e 45 minutos de domingo às 23 horas e 45 minutos do sábado seguinte; que, os trabalhadores da Pirelli S/A e Finastone S/A, aceitaram a continuação do regime de meia hora, para refeição; que, os 21% concordado pela empresa além do aumento de 19% fará pa - que os trabalhadores concordem em autorizar ao Sindicato e adotar o pedido que a companhia irá fazer ao Ministério do Trabalho, para oficializar o regime de meia hora; que, o aumento de 21% representa cinco papeiros nas 100 e qualquer outra decisão representará quatro papeiros voando, que, para forma a votação será pelo escrutínio secreto, sendo que a cédula "SIM", outorgará pontos ao Sindicato para celebrar o acordo por aumento de salário e solidificar, juntamente com a empresa, autorização ao Ministro do Trabalho, para oficializar o sistema "Meia Hora", para refeição e descanso; que,

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE  
BORRACHA DOS MUNICÍPIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL E STO. ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N. 102 EM 13-6-1942

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 - Telefone: 36-2130 - SÃO PAULO

- III -

nessas condições, a cedula "NÃO", representará a discordância dos dois itens, isto é, aumento de salário e horário de descanso e refeição. Terminada a exposição, alguns associados dos 378 presentes, quiseram fazer uso da palavra, sendo que a mesa os impeliu, uma vez que já havia encerrado a discussão da matéria e durante o tempo destinado aos esclarecimentos, ninguém quiz fazer uso da mesma, no que foi apoiado por 374 associados. Ainda, como esclarecimento foi dito que cada associado deveria receber das mãos do Presidente uma sobrecarta vazia e rubricada para, dentro desse envelope depositar o voto. Pelo Presidente é aberta a urna, mostrando-a aos presentes e em seguida, lacrando-a. Designou, ainda, o Presidente, o associado Antonio Gonçalves para servir de escrutinador. Assim, inicia-se a votação, por volta das 11,30 horas. Terminada a votação, se verifica que votaram 378 associados, tudo conforme a chamada feita pelo livro de presente, não havendo, como não houve nenhuma abstenção. Aberta a urna, conferidos os envelopes, também se verifica, que votaram 378 associados, posto que conferiu o numero de sobrecartas. Abertas as sobrecartas, contados os votos, chega-se ao seguinte resultado: Cedula "SIM" - 376 - Cedula - "NÃO" - 2. Diante do resultado, o Presidente da mesa declara: 1º) que está este Sindicato autorizado a lavrar o acôrdo para aumento de salário, na forma dos entendimentos mantidos com a empresa e com a colaboração da D.R.T.; 2º) que igualmente, está esta entidade de classe com poderes para assinar, juntamente com a mesma empresa, um requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, pleiteando a oficialização do tempo destinado a descanso e refeição para meia hora, visto que a convenção feita em 1952, foi cancelada. As 13 horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa encerra os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos componentes da mesa, ficando entendido, que o acôrdo para aumento de salário deverá ser homologado pela Justiça do Trabalho. São Paulo, 9 de Julho de 1956. (assinados) Geraldo Santana de Oliveira - Presidente da mesa, Vicero Avaliador de Oliveira - Secretário e Antonio Gonçalves - Escrutinador.

Confere com o original, São Paulo, 9 de Julho de 1956.

*Theotino Teixeira*

Theotino Teixeira  
Presidente do Sindicato



# FOLHA da TARDE

O VESPERTINO DAS MULTIDÕES

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA

4 DE JULHO DE 1956

N.º 2.057

**20.000 CRUZEIROS PARA VOCÊ!**  
NO CONCURSO  
**Folha da Noite-Folha da Tarde**  
**PATROCÍNIO DA CERVEJA CARACU**  
(CPOM NA SEGUNDA PAGINA)

**EXPRESSO BRASILEIRO**

há sempre uma poltrona à sua disposição

## O POVO PAULISTA DECIDE PATROCINAR TO CONTRA O AUMENTO DA C.M.T.C.

Apelo aos sindicatos e gremios paulistas para que providenciem mandados de segurança dos seus associados contra a maioria — O vereador Paulo de Tarso apresenta as razões que justificam a impetração de tais mandados — O conclave foi convocado para a segunda quinzena de agosto — Deputados, senadores, líderes estudantis e sindicais na comissão patrocinadora — (Na página nove deste caderno)

## CONVOCADA PARA AMANHÃ NOVA MANIFESTAÇÃO DE PROTESTO CONTRA O AUMENTO DAS TARIFAS

Concentração às 16 horas, em frente à Assembleia — Será pedida a aprovação do projeto Cid Franco — O presidente da República prometeu comunicar sua decisão ao povo — (Na página nove)

## AUTONOMIA POLITICA DO DISTRITO FEDERAL

Promulgada ontem a emenda constitucional — A primeira eleição para prefeito dar-se-á quando se elevar a de presidente da República para o próximo período governamental — (Na página sete)

### 75 POR CENTO DA POPULAÇÃO MEXICANA ATACADOS DE MALARIA

CIDADE DO MEXICO, 3 (U.P.) — A luta que recentemente iniciou o governo federal para acabar com a maldade no país, prosseguirá ainda com mais vigor. Há que 75 por cento da população nacional está atacado por esse mal, segundo declaração ontem feita pelo diretor da Saúde Pública. Acrescentaram que a enfermidade prevalece nas principais regiões agrícolas, nas indústrias e nas zonas industriais e entre os operários da indústria petrolífera.

### AR FOI ARIZONA ran Canyon os cadáveres

Um grupo de pára-  
carganta recoloniza  
de um quilômetro  
onde estão  
suação última



ro não faria essa carefa...

... a vida

Em Palmira, cidade da Colômbia, existe-se a toureira Berta Trujillo, admirada e aplaudida por milhares de pessoas, toda a vez que entra na arena. Na hagiografia, tem-se a corajosa Berta, dando o último golpe no touro, enquanto um coque cobre a cabeça do animal. Com severidade, a exaltação e rigoroso e Berta da imprensa que deve dar aos toureiros: força e determinação. Mas seu rosto fere a mulher. Um toureiro não faria isso. Só uma mulher.



MARILYN MONROE é vista na foto quando corria na direção da casa de seu ex-noivo, Arthur Miller, em Roxbury, Connecticut, dois dias antes de seu casamento. Marilyn, que se encontrava na rua em companhia de Miller, testemunhou o desastre de um carro, a alta velocidade, em que se encontravam dois jornalistas da revista francesa "Paris-Match", que desejavam chegar a tempo de fotografar os noivos. Uma delas e Sara Scherbatoff, (U.P.)

## Estimulo à clandestinidade: um só funcionário da D.S.T. para "fiscalizar" as oficinas da capital

O problema da clandestinidade das oficinas e garagens de São Paulo, retiradas as centenas, continua existindo, atirado à maior desconsideração por parte do governo. Os efeitos dessa situação são observados no plano policial. Ao invés de beneficiar a polícia, a oficina, nessas condições, se presta para abastecer o motorista criminoso. Por falta de reparos e não atender às exigências do Regulamento Geral de Tráfego, em razão da ausência de fiscalização por parte da D.S.T. Essa "fiscalização" é feita por



**ciencia**  
no **SEC. XX**

Para as observações astronômicas, a "janela" de radiações é bem maior do que a aplica — Refletores parabólicos substituem telescópios — (Na página 4)

**O ABASTECIMENTO**



## ADVERTENCIA AOS QUE GOSTAM DE CORRER

Por mais impressionante que seja este flagrante, no qual são vistos alguns corpos entre a fumaça de um automóvel, nenhum dos seus ocupantes morreu. O carro colidiu com quatro jovens, em Delacorte, nos Estados Unidos, correndo a alta velocidade e bateu contra um poste e depois contra um muro. Os que foram o acidente julgaram que os jovens deveriam estar mortos. Mas qual não foi a

surpresa quando verificaram que dois deles haviam sido cuspidos do carro, sofrendo ape-

nas escoriações. Os outros dois receberam ferimentos mais graves e foram hospitalizados.

## A CAMPANHA PRÓ-AUMENTO DAS RESERVAS DE SANGUE DO H.C.

O movimento visa tornar mais eficiente aquele nosocomio, pelo aumento do estoque se destina, principalmente, aos doentes de pronto-socorro — Apelo à colaboração do povo (Na pag. 7)

## NO FORO O INQUÉRITO SOBRE O DESVIO DE DINHEIRO NA TESOURARIA DA CAMARA

O famoso caso do desvio de dinheiro da tesouraria da Câmara Municipal, que foi largamente comentado no começo deste ano, deu motivo, como se sabe, à instauração de um inquérito, o qual chegou agora ao foro, e foi distribuído à 15ª Vara Criminal.

## Ameaçado o embarque de trigo argentino para o Brasil

BUENOS AIRES, 4 (U.P.) — Revela-se que o início dos embarques de trigo argentino para o Brasil este ano, que já está atrasado mais de um mês, está ameaçado pela negativa dos armadores argentinos em aceitar o tipo de cambio fixado pelo Banco Central Argentino para liquidar os fretes.

## DEMITIU-SE O PREFEITO DE ROMA

Roma, 3 (ANSA) — O senador Tugnoli, eleito ontem prefeito de Roma, dimitiu-se diante da decisão do Partido Democrata Cristiano de não apoiá-lo.

Conforme se acentua nos círculos políticos desta capital, a demissão do senador Tugnoli parece haver afastado o perigo de uma crise governamental, surgido hoje. Por outro lado, o Partido Democrata Cristiano se revela coerente com as suas declarações pre-eleitorais, rejeitando terminantemente qualquer possibilidade de abertura para direita, ou para a esquerda.

## ARTICULAM-SE OS MOTORISTAS DE PRAÇA EM FACE DO PROPALADO AUMENTO DA GASOLINA

A majoração das tarifas de taxi virá como consequência, caso seja consumada aquela medida — (Na pagina nove)

## O bombeiro pagará as despesas do oficial francês visitante e cumprirá depois oito dias de prisão

Historia em que se envolveu um capitão do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — O comandante da milícia alega que o convite fora feito por seu antecessor... — Em vez de mangueiras, melralhadoras — (Na ultima pagina desta edição)

## Quer ver como as FOLHAS são feitas?

Inscruva-se, no horario comercial e pelo telefone 51-91-71, ramal 41, para participar de uma das turnos de visitantes que podem percorrer diariamente os pavimentos do edificio (al. Bordo de Limeira, 425) em que são feitas a FOLHA DA MANHÃ, a FOLHA DA TARDE e a FOLHA DA NOITE. Acompanhado de guia, esses turnos partem da portaria do prédio, de segunda a sexta-feira, inclusive, em horarios certos: 16, 17, 18, 19, 20 e 21 horas. A visita dura aproximadamente duas horas.

pagina

OS HOLANDESES CONFUNDIRAM A FLOR COM AS TORRES NA SUA IMAGINAÇÃO

CRONICA DO DIA ESPLENDOR E MISERIA

EXPLORAÇÃO DE CAVERNAS: ESPORTE, PERIGO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA



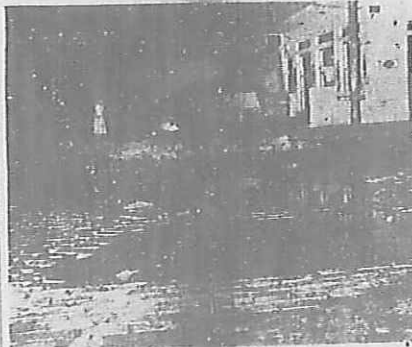
TRES ENFERMEIRAS do hospital Grossmont, da cidade de Cajon, California, exibem as filhas de Floyd Hutchen, de 12 e 13 anos, que nasceram com a mesma coluna vertebral. (Radiofoto da U. P. exclusiva para o LHAS)

## APROVADO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO QUE DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS

Nos termos da proposição, será criado um mecanismo de fiscalização do Estado às instituições de ensino, com critério pessoal e arbitrário da concessão de verbas — indicação de deputado

## EM PRECARIAS CONDIÇÕES AS RUAS PRATES E JOÃO KOPKE

Alagamentos constantes são provocados por um vazamento de água — Depois de colocar os autos, a Prefeitura mandou retirá-los da rua João Kopke — Caminhões estacionam nas calçadas — (Na pagina 8)



Este é o "laguinho" formado pelo vazamento de água na rua Prates. Quando chove a rua fica completamente alagada.

A Comissão de Finanças e Contas Legislativas, em sessão de ontem, aprovou por unanimidade o projeto de lei, de autoria do deputado Wilson Mattoso, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social, por cujo meio será distribuída toda a verba destinada ao atendimento de saúde para a concessão de auxílios às entidades particulares.

## A pesquisa tecnol6gica uma das grandes prioridades

Quinhentos mil pessoas a mais são dependentes anualmente do n6cio, nada menos que 10 milhões — A significativa pesquisa industrial

## Proposições da Comissão de Desarmamento

na ONU

NACIONES UNIDAS, N.º 4 (U.P.) — A Rússia prop6u a redução dos armamentos nucleares e um acordo internacional de não usar a força em problemas internacionais. O legado soviético Andrei Gromyko, a propósito de seu discurso, durante um hora, na Comissão de Desarmamento da ONU.

## QUEBRA-QUEBRA DE BONDES EM NAPOLES

NAPOLES, 4 (AFP) — Protestando contra a deficiência dos transportes coletivos, num bairro perif6rico, operários realizaram uma manifestação em N6polis, derrubando doze bondes. Houve cerca de trinta feridos.

## LIVROS DE MONTEIRO LOBATO NOS CURSOS PRIMARIOS

Nas termos de indicação do vereador José Aranha, a Comissão Municipal de Educação Legislativa, encaminhando a autorização de seu projeto e votando projeto de lei que obriga a aquisição, nos cursos prim6rios, de obras da literatura infantil escritas por Monteiro Lobato, como "Emília, no País da Grammatica", "Groggita de Dona Branca" e outras.

## O NOVO ESCANDALO DO ARTIGO 30 "O PREFEITO DESENVOLVIMENTO POLITICO DE FILHOTISMO"

O vereador José Aranha com decreto que restabeleceu vanguardas em 1953 — continua lutando pela revogação de artigos ilícitos que haviam sido

OS HOLANDESES  
CONFUNDIRAM A FLOR  
COM AS TORRES NA  
SUA IMAGINAÇÃO

CRONICA DO DIA  
ESPLENDOR E MISERIA

EXPLORAÇÃO DE CAVERNAS:  
ESPORTE, PERIGO E IN-  
VESTIGAÇÃO CIENTIFICA

RRER

O outros dois  
nãos mais gra-  
matizados.

Ó-AUMENTO DAS  
ANGUE DO H.C.

Para tornar mais eficiente aquele nosocomio, pois  
o estoque se destina, principalmente, aos doentes  
— Apelo à colaboração do povo (Na pag. 7)

O PREFEITO  
OMA

— O senador  
prefeito de  
dante da de-  
Democrata Cris-  
to.  
Antes nos cir-  
culo capital, a  
hor Tupini pa-  
do de perigo de  
damental, surto  
lado, o Pa-  
ristão se reve-  
sua declara-  
rejeitando  
qualquer pos-  
tura para di-  
querda.

francês  
prisão

EBRA DE  
NAPOLES

— Pro-  
deficiência nu-  
motivos re-  
Carrarias re-  
investigação em  
do dote bon-  
de trinta fe-

TEIRO LOBATO  
PRIMARIOS

— Ações do res-  
Câmara Muni-  
cipal Legisla-  
tiva.  
— Ações de ex-  
proibição de lei que  
nos carros  
da Prefeitura  
Monteiro Lob-  
Sala da Gra-  
de Dona Br-



TRES ENFERMEIRAS do hospital Grossmont, da cidade de El Cajon, California, exibem os filhos de Floyd Hutchens, nascidos anteontem. As crianças são sísmicas, estando ligadas na base da coluna vertebral. (Radiofoto da U. P. exclusiva para as FOLHAS)

APROVADO NA COMISSÃO DE FINANÇAS O PROJETO  
QUE DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS

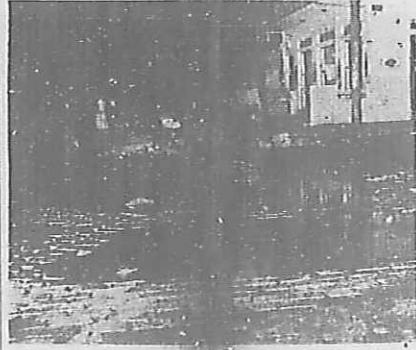
Nos termos da proposição, será criado um órgão especializado para planificar o amparo do Estado às instituições assistenciais - Eliminação do critério pessoal e arbitrário da concessão de auxílios por indicação de deputados

A Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa, em sua reunião de ontem, aprovou parecer favorável ao projeto de lei, de autoria do deputado Wilson Bahai, que disciplina o amparo do Estado às instituições particulares de assistência social, criando um órgão especializado para planificar a distribuição dos auxílios. A proposição em apreço trata o Conselho Estadual de Assistência Social, por cujo intermédio será distribuída toda a verba consignada no orçamento do Estado para a concessão de auxílios a entidades particulares.

O projeto de lei do deputado socialista, que será agora encaminhado ao plenário para a primeira discussão, tem o merito de abolir o critério pessoal, injusto e inconstitucional, que até agora prevalecia na distribuição de auxílios a entidades particulares, por indicação de deputados. A concessão de auxílios, com que os deputados procuram festejar seu prestígio eleitoral, tem dado oportunidade a numerosas irregularidades, conforme já foi denunciado em reportagem publicada há algum tempo pela FOLHA DA TARDE.

EM PRECARIAS CONDIÇÕES AS  
RUAS PRATES E JOÃO KOPKE

Alagamentos constantes são provocados por um vazamento de água — Depois de colocar as calças, o Prefeito mandou retirá-las da rua João Kopke — Calçadas estacionam nas calçadas — (Na pagina 8)



Este é o "lapinho" formado pelo vazamento de água na rua Prates. Quando chove a rua fica completamente alagada.

A pesquisa tecnologica representa no momento  
uma das grandes industrias dos Estados Unidos

Quinhentos mil pessoas a elas se dedicam e cinco bilhões de dolares são despendidos anualmente — Somente para o surgimento do nylon, nada menos de trinta milhões de dolares foram gastos — A significativa participação da industria petrolifera na pesquisa industrial — (Na pagina 6)

Proposições da Russia  
na ONU

NAÇÕES UNIDAS, Nova York, 4 (U.P.) — A Rússia propõe ontem a redução dos armamentos, proibição imediata das armas nucleares e um acordo internacional de não usar a força nos problemas internacionais. O delegado soviético Andrei Gromyko, traçou a posição de seu país ao falar, durante uma hora, ante a Comissão de Desarmamento da ONU.

CONTRA OS HOTEIS SUSPEITOS

Requerimento do vereador Modesto Guiseppe foi encaminhado ao Executivo ontem e pediam esclarecimentos sobre a situação que tomou municipal, em evidência à lei 4.725-35, têm desenvolvido para localizar e casar os alistas de funcionamento de hotéis suspeitos.

Imigrantes japoneses  
para o Brasil e a  
Republica Dominicana

YOKOHAMA, 3 (U.P.) — Um navio japonês navega neste momento para a Republica Dominicana e Brasil, levando 929 emigrantes japoneses para essas duas nações latino-americanas. Constituem o mesmo grupo indicado que desta o Japão enviado à America, desde que terminou a Segunda Guerra Mundial. O navio é o "Hansen Maru" de 10.000 toneladas, que se faz conhecer ontem, à última hora do dia.

DE CARNE

Matanca redunda na noite de anteontem em virtude de desarranjo num compressor do Matadouro de Carapicuíba foi o motivo da falta de carne para o consumo que se registou no dia de ontem. Todavia, segundo nos informou o diretor do Departamento de Abastecimento de Prefeitura, Sr. Eduardo Estrela, tal irregularidade já está superada e, conseqüentemente, não há motivos para alarmar, com relação ao abastecimento daquele produto a capital.

A greve dos metalurgicos  
norte-americanos

NOVA YORK, 4 (A.F.P.) — A greve dos 650.000 operários da industria siderurgica norte-americana atinge o seu 4o dia. 25.000 empregados de empresas ferroviarias já foram dispensados em conseqüencia do movimento.  
— "A greve poderia, facilmente, durar oito semanas ou mais" prevê a revista "Iron Age".

CRITICAS  
DE TRUMAN  
A EISENHOWER

NOVA YORK, 4 (U.P.) — O ex-presidente Harry S. Truman declarou ontem que o presidente Eisenhower tem sendo presidente "por espaços de tempo", desde que saiu do poder. Esclarezco que as duas enfermidades do primeiro mandatario nada tinham de ver com sua afirmação, e indicou que se referia mais ao tempo que os dias em que ocupou o cargo de chefe de governo em hospitais.

EISENHOWER VOLTA  
AO GOLFE

GETTYSBURGH, Pensilvânia, 4 (U.P.) — Pela primeira vez, desde que foi submetido a uma intervenção cirurgica, o presidente Eisenhower golfeou ontem uma bola de golfe, praticando durante meia hora no "green" particular de sua granja, onde está convalescendo.

LIGAÇÃO PENHA-VA  
ANHANGUERA

Providências estão sendo utilizadas pela Prefeitura com o objetivo de proporcionar as facilidades necessárias para a ligação do bairro da Penha à via Anhanguera, pelas margens do Tietê. A obra se localizará, na avenida Celso Garcia, junto ao correio Aricanduva, ao lado do campo do E.C. Corinthians Paulista, e próximo à ponte da Freguesia do O'.

Sabe o que é

**L?**

3 LOJAS LIQUIDAM DE UMA  
SO VEZ, DANDO MAIOR  
VANTAGEM AO FREQUÊNTA!  
Veja anúncio na pág. 9

O NOVO SCANDALO DO ARTIGO 30  
"O PREFEITO DESENVOLVE  
POLITICA DE FILHOTISMO"

O vereador José Aranha conseguiu restabelecer votações anuladas em 1953 — (Na pagina 7)

# TRABALHISMO

## TRABALHO DE DOMESTICOS

No pé em que as coisas se encontram hoje, quando é difícil obter-se boa empresa mesmo por alto salário (com que se incluem, geralmente, alimentação, habitação e higiene), muita gente por nós outra vida manifesta o seu interesse pela regulamentação do trabalho das domésticas. De modo a proporcionar-las duas partes um mínimo de garantias. Reclama-se, mesmo, contra a falta de lei regulamentadora.

No Brasil isso foi tentado por Intermediário do decreto-lei n.º 3.078, de 21 de dezembro de 1934. O diploma legal, todavia, não chegou a ser regulamentado e as empregadas domésticas foram, em 1935, excluídas do âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (art. 7.º, letra "a").

Em 14 de janeiro deste ano, o governo argentino baixou o decreto-lei n.º 136.54, publicado no dia 15 do mesmo mês, que dispõe sobre

# TELEVISORES PHILCO

O MÁXIMO EM QUALIDADE PELAS MAIS VANTAJOSAS CONDIÇÕES de fama mundial, com absoluta perfeição de som e imagem. Controle facilitado. Último modelo.

**Por apenas Cr\$ 3.000,00 mensais**



VISITE-NOS HOJE MESMO! REVENDEDORES AUTORIZADOS ARGON COM. IND. IMPORT. LTDA. RUA DA GLÓRIA, 108 — FONE: 33-7619 — SÃO PAULO



## NÃO É AINDA A VELHICE...

Essa cansaço, essa indiferença pelas belezas do mundo, são o resultado das preocupações e das vitórias da vida moderna. Evite essa velhice precoce, tomando Gotas Dinâmicas, que lhe restituirão a alegria de viver. Gotas Dinâmicas são o verdadeiro tônico da circulação e dos nervos. Nunca é demais repetir... Circulação perfeita! Gotas Dinâmicas não têm contra-indicação e vendem-se nas farmácias e drogas. Pedidos pelo reembolso à Caixa Postal 4104 — RIO.

benefícios, obrigações e direitos para os que prestam serviços em unidades de família". Tratava-se de uma lei bem feita, em muitas condições e que publicaremos, a seguir:

Considerando que as relações de trabalho resultantes da prestação de serviços de caráter doméstico são, em si, ainda, do marco legal necessário em que os princípios gerais de direito social se casam com os de delicados interesses em jogo; considerando que é preceito fundamental da Constituição da República, melhorar dentro do que for possível a situação de vida e de trabalho de toda a população brasileira do país, sem exceção;

"que dentro desta ordem de idéias se amparar-se os setores cujas necessidades e necessidades foram agora estudadas ou desconhecadas;

"que em tal situação se encontram os casos de famílias, realizando uma tarefa que, por sua natureza e extensão, merece ser incorporada ao âmbito legal;

"que esta legislação deve, ao mesmo tempo, assegurar a manutenção de um espírito recíproco de respeito e de harmonia que ainda não existe entre os empregados e empregadores com benefício do trabalhador, do pleno exercício dos direitos legais de cada um e da tranquilidade da vida doméstica;

"que, desta forma, o trabalho doméstico que se refere ao setor do trabalho nacional, deva ser cuidadosamente as obrigações e direitos de cada parte, quando se trata de necessidades básicas para que a ordem da vida doméstica seja preservada em sua íntima estrutura; que, tendo em vista a natureza especial da matéria, é indispensável estudar e praticar com breves e seus métodos de aplicação, motivo por que o Poder Executivo há de oportunamente a regulamentação desta lei.

"O prazo previsto na Constituição da República, no exercício do Poder Legislativo, decorre, com força de lei.

Art. 1.º — O presente decreto regulamentará em todo o território da República as relações de trabalho que os empregados de ambos os sexos prestam no âmbito doméstico e que não importem para o empregador lucro ou benefício econômico, quando aplicada para os que prestam seus serviços por tempo indefi-

nit a um mês, trabalhem menos de quatro horas por dia ou menos de quatro dias por semana para o mesmo empregador.

Art. 2.º — Não se consideram empregados domésticos as pessoas ligadas ao dono da casa por qual-quer forma de parentesco, nem as que sejam contratadas exclusivamente para cuidar de enfermos ou convalescentes. Não poderão ser contratados como empregados em serviço doméstico os menores de 14 anos.

Art. 3.º — Quando se contratar o serviço de um casal, ou de país com seus filhos, as restrições de que se convencionadas individualmente e pagas separadamente, os dois membros de 14 anos que viverem com seus pais no domicílio do casal não serão considerados empregados em serviços domésticos; também não são empregados as pessoas que realizem com o empregado em serviço doméstico e que sejam dele parentes e não trabalhem para o mesmo empregador.

Art. 4.º — Todas as pessoas empregadas em serviço doméstico que não sejam do próprio empregador, gozarão das seguintes beneficias:

a) Repouso diário noturno de noventa horas consecutivas no mínimo, a qual só poderá ser interrompido por motivos graves e urgentes; além disso, gozará de um descanso diário de três horas entre suas tarefas matutinas e vespertinas;

b) Salário semanal de 24 horas consecutivas ou, na sua impossibilidade, dois meios-dias por semana, a partir das 13 horas, fixando-se em vista as necessidades do empregado e do empregador;" (Continua) — ADRIANO CAMPANILE

## NÃO SE REUNIU A C.

O presi e da Comissão de Trabalho do Senado, Paulo de Faria, marcou para o dia 15 de julho a reunião extraordinária para o recenseamento dos representantes dos Trabalhadores na Indústria. O recenseamento será realizado no dia 15 de julho, às 10 horas, no Palácio do Congresso Nacional, em sua reunião pública, em que se discutirá a respeito do recenseamento de classe.

## PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Deverá o término hoje das eleições para a renovação da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de São Paulo. A Delegacia Regional do Trabalho recebeu ontem, pedido de prorrogação de prazo para se registre o quórum legal da urgência da petição, a enviou imediatamente ao texto do Trabalho.

## PILOTOS, AERONAUTAS AERÓVIOS

Ha cerca de um ano piloto romanos e aeroviosos vêm discutindo melhoria salarial, aumento por titulo de servico e que a classe havia de considerar suas atividades de 1.º de julho. Com os entes realizados foi possível a greve. Os trabalhadores de 4.ª, deliberaram estipular a 15 quinze do trante com

## 20.000 CRUZEIROS PARA VOU (EM PREMIO)



## CONCURSO FOLHA DA NOITE FOLHA DA TARDE

## Patrocínio da Cerveja CARACU

PREVISÕES PARA O DIA 8 DE JULHO COLOCAR NA URNA

Vencedores do 5.º parco:	<input type="text"/>
Vencedores do 7.º parco:	<input type="text"/>
Vencedores do 9.º parco:	<input type="text"/>

Nome do concorrente: .....

Residência: .....

Beber CARACU é beber saúde PREVISÕES PARA O DIA 8 DE JULHO PARA GUARDAR



## A INSPETORIA DO TRÂNSITO DIRIGE O TRÁFEGO

# IO ICOS

est. mesmo, con-  
o regulamentado,  
foi tentado por  
reio-lei no 3.018,  
o de 1941. O di-  
vivo, não abriga  
e os emprega-  
em 1941, ex-  
a de Consolidação  
lho (art. 70, le-

o deste ano, o gra-  
o de direito de  
biado no dia 23  
que dispõe sobre

M. O.  
CHUVAS  
MAÇAO  
SIND  
CATEGORIA

# ANDA ICE...

na indiferen-  
do mundo são  
e ocupações e  
vida moderna.  
e preciso, to-  
tânicas, que  
ágrica de vi-  
o de 1941, e  
a de circulação  
unca é demais  
nido perfeita  
liberes adicio-  
não têm con-  
ndem-se mis-  
arias. Perdidas  
Célio Fos-

# DO TRÂNSITO O TRÁFEGO



benefícios, obrigados e divididos  
os que prestam serviços em  
sas de família". Trata-se de  
em uma lei, sobre multas, in-  
cações e que publicaremos  
seguir.

"Considerando que as relações  
trabalho resultantes da prestação  
de serviços de caráter doméstico  
resultam, ainda, do marco, legal-  
cessário em que os principais  
da legislação social se referem  
a trabalhos de caráter doméstico  
debedos intelectuais e artís-  
cos; considerando que é prece-  
fundamental do Governo Pro-  
do de São Paulo, regulamentar  
postas, melhorar dentro do que  
possível, as condições de vida  
dos trabalhadores de caráter do-  
méstico do país, sem exceção;

"que diante dessa ordem da lei  
deve amparar-se os setores assa-  
devidas e necessidades huma-  
nagora cidades ou do campo;

"que em tal situação se encon-  
o pessoal que presta serviços em  
casas de família, realizando os  
tarefas que, por sua natureza e  
natureza, merecem ser incorpora-  
legislação social;

"que esta legislação deve, em  
tempo, assegurar a manutenção  
de um espírito recíproco de re-  
e de harmonia que alimene  
as relações de trabalho e con-  
ceder um benefício de trabalho  
do, da plena exercício da digni-  
dade da vida doméstica;

"que, desta forma, o trabalho  
benefícios que se referem  
dos serviços de trabalho domé-  
sicos, reconhecendo-se os seus  
caracteres e as condições de  
serviços de cada parte, obrigando  
necessários para que os  
ordem da vida doméstica seja  
servida em sua plena estrutura;

"que, tendo em vista a importância  
especial da matéria, é indispensá-  
vel estudar e projetar um texto  
de leis, métodos de aplicação, con-  
por que o Poder Executivo não  
oportuna a regulamentação  
desta lei.

"O presidente provincial da  
do Argentina, no exercício do  
do Poder Legislativo, decretou, em  
de lei:

"Art. 1.º — O presente decreto  
regera em todo o território do  
as relações de trabalho em  
empregados de ambas as partes  
em seu âmbito doméstico e não  
impostem para o empregado  
toro o benefício econômico,  
tendo aplicação para os que  
tem seus serviços por tempo

de 1.º a um mês, trabalhando menos  
de quatro horas por dia ou me-  
nos de quatro dias por semana para  
o mesmo empregador.

"Art. 2.º — Não se consideram  
relações domésticas as relações  
de trabalho de natureza domé-  
stica sob forma de parentesco, nem as  
que sejam contratadas exclusivamente  
para cuidar de enfermos ou con-  
valescentes. Não poderão ser  
consideradas como empregadas em  
serviço doméstico os membros de  
família.

"Art. 3.º — Quando se contratar  
o serviço de um casal, ou de pais  
com seus filhos, as distribuições de-  
vem ser conveniêcias individual-  
mente e pagas separadamente. Os  
filhos menores de 14 anos que vi-  
viam com seus pais no domicílio  
do dono da casa não serão consi-  
derados empregados em serviços do-  
mésticos; também não são emprega-  
dos as pessoas que residem com o  
empregado em serviço doméstico e  
que sejam filhos dos pais e não tra-  
balham para o mesmo empregador.

"Art. 4.º — Todas as pessoas em-  
pregadas em serviço doméstico que  
trabalham no próprio emprego, goza-  
do dos seguintes benefícios:

"a) Repouso diário noturno de no-  
ve horas consecutivas no mínimo,  
qual 1.º poderá ser interrompido  
por motivos graves e urgentes; além  
disso, período de um descanso diá-  
rio de três horas entre suas tare-  
fas matutinas e vespertinas;

"b) Salário semanal de 24 ho-  
ras, a contar-se, na sua impos-  
sibilidade, dos meios-dia por se-  
manas, a partir das 15 horas, fixa-  
do tendo em vista as necessidades  
do empregado e do empregador." (O-  
ntina) — ADRIANO CAMPA-  
NOLLO

## NÃO SE REUNIU A C.S.M.

O prelo e da Comissão de Sa-  
lário Mínimo de São Paulo, sr. E-  
lvis Pereira, marcou para ontem  
reunio extraordinária para apreciar  
recurso interposto pelo Sindicato dos  
Trabalhadores da Indústria de Ar-  
tíficos de Borracha as suas delibera-  
ções. Os representantes patrio-  
tismo, porém, não compareceram. Por  
esse motivo, somente depois de aman-  
hã, em sua reunião ordinária, se  
deu a respeito do recurso do co-  
nsejo de classe.

## PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Deve-se terminar hoje as elei-  
ções para renovação da diretoria do  
Sindicato dos Trabalhadores na In-  
dústria da Construção Civil de São  
Paulo. A Delegacia Regional do  
Trabalho recebeu ontem, todavia,  
pedido de prorrogação de prazo, para  
que se registre o quorum legal. Da-  
da a urgência da prática, a D.R.T.  
ratificou o ato emitido ao Minis-  
tério do Trabalho.

## PILOTOS, AERONAUTAS E AEROVIAIOS

Na casa de um ano pilotos, se-  
muntistas e aeroviários vêm traba-  
lhando melhor salário, 44 horas de  
trabalho por semana e um aumento  
por título de serviço. Sabem-se  
que a classe havia deliberado  
paralisar suas atividades de dia  
10 de julho. Com os entendimen-  
tos realizados foi possível evitar a  
greve. Os trabalhadores do S. A-  
prou, deliberaram estipular a primei-  
ra quinze do trinta como ter-

## PERDURA A SITUAÇÃO NO SETOR DA BOFRACHA

Na reunião realizada ontem  
na Delegacia Regional do Traba-  
lho, para tentativa de acordo para  
aumento de salário dos trabalhadores  
na indústria de borracha, não  
foi possível obter o conciliação de  
interesse. Os representantes dos pa-  
trões mantiveram-se inflexíveis na  
proposta de 15% sobre os salários  
atuais. A D.R.T. propôs 21, com  
o que não concordaram os represen-  
tantes dos empregados. Por fim, o  
que se assestou que esta última ve-  
za será apreciada em assemblé-  
geral da entidade representativa dos  
trabalhadores.

## EMPREGADOS DE CLUBES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS

Realiza-se depois de amanhã a  
reunião do Conselho de Administração  
e Conselho Fiscal do Sindicato  
dos Empregados de Clubes Es-  
portivos e em Federações e Con-  
federações Esportivas. Em face da  
primeira não ter havido quorum  
legal (compreendendo as urnas  
para mais de dois terços do total  
dos associados em condições de  
votar). As mesas coladoras funcio-  
nando nos seguintes locais: 1.º —  
Luiz Antonio, 217, 9.º andar, sala  
501, das 8 às 19 horas, com 11  
associados em condições de votar. 2.º  
— Mirante, percorrendo o lo-  
cal de trabalho, das 8 às 19 ho-  
ras, com 14 votantes. Os associa-  
dos deverão apresentar recibo de  
quitação da mensalidade do mes-  
tado e documento de identidade.  
Esclarece-se que, se após o se-  
gundo escrutínio não atingir o  
quorum exigido, outro pleito  
previamente realizado (o último, aliás)  
que será considerado válido desde  
que dois dos associados dele partici-  
parem.

**GRAFICOS**  
Haverá hoje, do 2.º dia, assem-  
blé-geral do Sindicato dos Tra-  
balhadores nas Indústrias Graficas  
de São Paulo, em sua sede, rua  
da Figueira, 250, para tratar da  
seguinte ordem do dia: a) — leitura,  
discussão e votação da ata da as-  
sembléa anterior; b) — escolha do de-  
legado ao I Congresso Nacional dos  
Graficos; c) — esclarecimentos da  
diretoria sobre o depósito de Cr\$  
200.000,00 no B.N.I.; d) — debates  
sobre nova reivindicação salarial e  
a alta do custo de vida.

**Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários no Estado de São Paulo**

## EDITAL

Pelo presente EDITAL, ficam con-  
vocados todos os associados deste  
Sindicato, quietos e em pleno gozo de  
seus direitos individuais, para a As-  
sembléa Geral Ordinária a realizar-se  
no próximo dia 3 de sexta-feira,  
às 10 horas, em sua sede social na  
Avenida Hangel, Petrópolis, 1292 — so-  
brelhoja — município de Petrópolis, a  
fim de deliberar sobre a seguinte  
ORDEM DO DIA:

- Leitura e discussão da ata da  
assembléa anterior, conjuntamente,  
o edital de convocação;
- Votação por escrutínio secreto,  
da tabela de aumento de salário  
elaborada pela diretoria deste Sin-  
dicato e a da empresa, em apreço,  
serviços e resultados da assembléa  
como autorização a solicitação do acordo  
coletivo em substituição de um  
diálogo escrutínio.

São Paulo, 3 de Julho de 1958  
a) Theodoro Teixeira — Presidente  
do Sindicato.

## 20.000 CRUZEIROS PARA VOCÊ!

(EM PREMIOS)



## FOLHA DA NOITE FOLHA DA TARDE

## Patrocínio da Cerveja CARACU

PREVISÕES PARA O DIA 8 DE JULHO  
COLOCAR NA URNA

- Vencedores
- do 6.º pareo:
- Vencedores
- do 7.º pareo:
- Vencedores
- do 8.º pareo:

Nome do concorrente: .....

Residência: .....

**Beber CARACU é beber saúde**  
PREVISÕES PARA O DIA 8 DE JULHO  
PARA GUARDAR

## Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artélatos de Borracha dos Municípios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André

## Aviso de Assembléa Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados  
os senhores associados que traba-  
lham na Cia. Goodger do Brasil —  
Frustrada de Borracha, para, em  
assembléa geral extraordinária, a re-  
realizar-se no próximo dia 8 de cor-  
teira, na sede social deste Sin-  
dicato — sito à rua Abdoléo, 603,  
para tratar da seguinte ordem do  
dia:

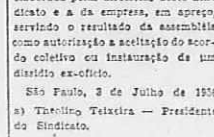
- Leitura, discussão, e aprova-  
ção do ato da assembléa anterior,  
bem como, em conjunto, le a do  
edital de convocação;
- Votação por escrutínio secreto,  
da tabela de aumento de salário  
concluída pela diretoria deste Sin-  
dicato e a da empresa, em apreço,  
serviços e resultados da assembléa  
como autorização a solicitação do acordo  
coletivo em substituição de um  
diálogo escrutínio.

São Paulo, 3 de Julho de 1958  
a) Theodoro Teixeira — Presidente  
do Sindicato.

Pelo presente EDITAL, ficam con-  
vocados todos os associados deste  
Sindicato, quietos e em pleno gozo de  
seus direitos individuais, para a As-  
sembléa Geral Ordinária a realizar-se  
no próximo dia 3 de sexta-feira,  
às 10 horas, em sua sede social na  
Avenida Hangel, Petrópolis, 1292 — so-  
brelhoja — município de Petrópolis, a  
fim de deliberar sobre a seguinte  
ORDEM DO DIA:

- Leitura e discussão da ata da  
assembléa anterior, conjuntamente,  
o edital de convocação;
- Votação por escrutínio secreto,  
da tabela de aumento de salário  
elaborada pela diretoria deste Sin-  
dicato e a da empresa, em apreço,  
serviços e resultados da assembléa  
como autorização a solicitação do acordo  
coletivo em substituição de um  
diálogo escrutínio.

São Paulo, 3 de Julho de 1958  
a) Theodoro Teixeira — Presidente  
do Sindicato.



ENTRETANTO A IMPRUDÊNCIA, OU NEGLIGÊNCIA, NOSSA OU DE  
NOSSOS PREPOSTOS, PODE CAUSAR PREJUÍZOS A TERCEIROS.

## O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL COBRE OS ENCARGOS FINANCEIROS DO RESPONSÁVEL

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

FUNDADA EM 1920

CAPITAL E RESERVAS SUPERIO-  
RES A CR\$ 150.000.000,00



DIRETORIA  
Celso do Rocha Miranda  
Jorge Eduardo Guinle  
Angelo Mario Cerne  
Karl Blindhuber

Seguro de Vida • Vida em Grupo • Incêndio e Lucros Cessantes • Transportes • Acidentes  
Pessoais • Roubo • Responsabilidade Civil • Automóveis • Vidros • Acidentes do Trabalho

SUCURSAIS E AGÊNCIAS EM TODO O BRASIL

RIO: Rua 7 de Setembro, 94 - Tel. 32-4270 - End. Teleg. "COMPINTER"  
S. PAULO: R. Libero Badaró, 73 - Tel. 32-7104 - End. Tel. "COMPINTER"

do 6.º parço:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vendedores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
do 7.º parço:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vendedores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
do 8.º parço:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Residência:	.....		

Carta Patente n.º 255 expedida pela D.G. da Fazenda Nacional  
1900 de 21-9-545  
LUGARES E HORARIOS PARA DEPOSITAR O CUPOM  
Até às 12 horas de domingo o cupom só poderá ser colocado  
nestas endereços:  
REDAÇÃO DAS "FOLHAS" - Rua Barão de Camplina, 370.  
CAFFÉ "ECHENIQUE" - Praça da Sé, esquina da Rua 15 de  
CASA DE APOSTAS DO JOQUEI CLUBE - Ladeira Porto Geral  
Até às 11 horas de sábado, o cupom pode ser depositado em qu  
das Casas de Contraponto para as "FOLHAS"  
Bar e Café Cardoso, Av. Gal. Ataliba Leonel, 227; Bar e Café  
Rua da Penha, 337; Confeitaria Vera Cruz, Av. Celso Garcia, 375  
do Prado, Av. Celso Garcia, 375; Paçificadora Mimosa, Lq. São Jo  
1900; Paçificadora Gloria, Av. Celso Garcia, 391; Bar do Av  
Rua Boreas, 255; Bar Guirany, Praça Souza Barão, 31; Bar do P  
Av. Jabaquara, 697; Bar "Opala", Rua Domingos de Moraes, 2155;  
do Brasil, Rua Vergueiro, 154; Siva Corvia de Cia., Largo de S  
10, 75; Casa Rio Claro, Rua 12 de Outubro, 318; Bar Santa Catalina  
Rio de Jundiá, 81; Bar e Café Marques, Rua Celina, 1441; Es  
Rua 1  
300; Confeitaria "Salsan", Av. Fompeta, 1237; Bar 1  
Bar e Rua Turian, 838; Bar e Café Timor, Pça. Marechal Deodoro  
Bar e Salchicharia Toledo, Rua Xavier de Toledo, 171; A Grã  
Rua Santo Amaro, 768; Bar Floresta, Rua Boa Vista, 245; Pousa  
Largo Pavão, 27; SÃO VICENTE: Bar Oliva, Rua Frei Gaspar,  
BANTOS: Bar e Café Caroca, Pça. Mauá, 1; Bar e Café da Bala  
12 de Novembro, 43; Bar e Café dos Motociclistas, Rua Frei Gaspar,

# NÃO EXISTE OUTRA OFERTA COMO ESTA



DORMITÓRIO

*Provençal*  
em imbuia maciça

★ ANTES DE COMPRAR  
CORTINAS COMPAREM  
NOSSOS PREÇOS

FÁBRICA DE MÓVEIS  
**GRASSETTO** L.T.A.  
Rua Santa Rita, 352-364  
Fone: 9-4360

Ónibus 130 na Praça Clóvis Berril-  
laque, descer na R. Berril, 215  
e 76 do Largo São Bento, descer  
no ponto final

MÓVEIS  
**SILVESTR**  
Rua Consolação, 85 - Fone: 3  
Em frente à Biblioteca Muni



**ATENÇÃO**

**CORREÇÃO**

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR  
FORAM MICROFILMADOS  
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA  
LEGIBILIDADE**

ENTRETANTO A IMPRUDÊNCIA, OU NEGLIGÊNCIA, NOSSA OU DE  
NOSSOS PREPOSTOS, PODE CAUSAR PREJUÍZOS A TERCEIROS.

## O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL COBRE OS ENCARGOS FINANCEIROS DO RESPONSÁVEL

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

FUNDADA EM 1920

CAPITAL E RESERVAS SUPERIO-  
RES A CR\$ 150.000.000,00



DIRETORIA  
Celso da Rocha Miranda  
Jorge Eduardo Guinle  
Angelo Mário Cerne  
Karl Blindhuber

Seguro de Vida • Vida em Grupo • Incêndio • Lucros Cessantes • Transportes • Acidentes  
Pessoais • Roubo • Responsabilidade Civil • Automóveis • Vidros • Acidentes do Trabalho

SUCURSAIS E AGÊNCIAS EM TODO O BRASIL

RIO: Rua 7 de Setembro, 94 - Tel. 32-4270 - End. Teleg. "COMPINTER"  
S. PAULO: R. Libero Badaró, 73 - Tel. 32-7104 - End. Tel. "COMPINTER"

do 6.º parte:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vencedores:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
do 7.º parte:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vencedores:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
do 8.º parte:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Residência: .....			

Carta Patente n.º 238 expedida pela D.G. da Fazenda Nacional, D. 1.300 de 31-5-245.  
LUGARES E HORÁRIOS PARA DEPOSITAR O CUPOM  
Até às 12 horas de domingo o cupom só poderá ser colocado nos seguintes endereços:  
ARAÇUÁ DAS "FOLHAS" — Rua Barão de Campinas, 320.  
CABE "SCHENIQUE" — Praça da Sé, esquina da rua 13 de Novembro.  
CASA DE APOSTAS DO JOQUEI CLUB — Ladeira Porto Geral, 2.  
Até às 11 horas de sábado, o cupom pode ser depositado em qualquer das mesas de Correspondência para as "FOLHAS".  
Bar e Café Cardoso, Av. Gal. Ataíde Leoni, 237; Bar e Café Pent.  
Rua da França, 371; Confeitaria Vere Cruz, Av. Celso Garcia, 3754; B.  
DIDO, Av. Celso Garcia, 1779; Panificadora Mimosa, Lgo. São João, 2017; Panificadora Gloria, Av. Celso Garcia, 101; Bar do Ponto, R.  
Siva Bruno, 1266; Bar Guarany, Praça Sousa Bastos, 31; Bar do Relógio,  
Av. Jabaquara, 697; Bar "Opala", Rua Domingos de Moraes, 3735; Farm.  
do Faralho, Rua Vergueiro, 1234; Siva Cordeiro de Cua, Largo de Fátima,  
Rua 75; Casa São Claro, Rua 12 de Outubro, 318; Bar Santa Catarina, 11;  
Barlo São Jandual, 81; Bar e Café Marques, Rua Otília, 1441; Empor.  
Rua 1.º 200; Confeitaria "Bastard", Av. Pompeia, 1311; Bar e Ca.  
Almeida, Rua Turianca, 828; Bar e Café Timor, Pça. Marechal Deodoro, 2.  
Bar e Balchichista Toledo, Rua Xavier de Toledo, 177; A Gruta, Av.  
Rua Santo Amaro, 765; Bar Floresta, Rua Boa Vista, 249; Ponto de  
Largo, Póseando, 27; SÃO VICENTE: Bar Givira, Rua Frei Gaspar, 28;  
ANTVIL: Bar e Café Carlosa, Pça. Mauá, 1; Bar e Café da Bolsa, R.  
de Novembro, 45; Bar e Café dos Motoristas, Rua Frei Gaspar, 28.

# NÃO EXISTE OUTRA OFERTA COMO ESTA



DORMITÓRIO

*Provençal*  
em imbuia maciça

★ ANTES DE COMPRAR  
CORTINAS COMPAREM  
NOSSOS PREÇOS

FÁBRICA DE MÓVEIS  
**GRASSETTO** LTDA.  
Rua Santa Rita, 352-364  
Fone: 9-4360

Ônibus 130 na Praça Clóvis Bevilacqua, descer na R. Grassetto, 225 e 76 do Largo São Bento, descer no ponto final

MÓVEIS  
**SILVESTRINI**  
Rua Consolação, 85 - Fone: 34-5  
Fm frente a Biblioteca Municipal

A. NOSSA OU DE  
OS A TERCEIROS.  
**IDADE CIVIL**  
**RESPONSÁVEL**

128 CONTAS

Do 6.º par: 60					
Vencedores					
Do 7.º par: 60					
Vencedores					
Do 8.º par: 60					
Residência: .....					

Carta Patente n.º 256 expedida pela D.G. da Fazenda Nacional, D-161  
1.900 de 21-9-545.

**LUGARES E HORARIOS PARA DEPOSITAR O CUFOM**  
Até às 12 horas de domingo e cupom só poderá ser colocado nos seguintes endereços:

**REDAÇÃO DAS "FOLHAS" — Rua Barão de Campinas, 330.**  
**CAFÉ "ECHENIQUE" — Praça da Sé, esquina da rua 15 de Novembro.**

**CASA DE APOSTAS DO JOQUEI CLUBE — Ladeira Porto Geral, 24.** Até às 11 horas de sábado, o cupom pode ser depositado em qualquer das séries de correspondência para as "FOLHAS".

**Bar e Café Cardoso, Av. Gal. Adalberto Lorenzi, 227; Bar e Café França, Rua da Penha, 337; Confeitaria Vera Cruz, Av. Celso Garcia, 318; Bar do Dião, Av. Celso Garcia, 179; Fabricadora Mimosa, Lgo. São José do Campo, 207; Fabricadora Gloria, Av. Celso Garcia, 181; Bar do Ponto, Rua Nova Buenos, 265; Bar Guarany, Praça Souza Bártolo, 31; Bar do Relógio, Av. Jabacuará, 69; Bar "Cupula", Rua Domingos de Moraes, 735; Fazzari, Friburgo, Rua Veríssimo, 1254; Silva Cordeiro & Cia., Largo de Friburgo, 75; Casa Rio Claro, Rua 12 de Outubro, 378; Bar Santa Catarina, Rua Barão de Juiz de Fora, 81; Bar e Café Marques, Rua Celina, 1441; Empório, Rua 1.º de Maio, 290; Confeitaria "Bakara", Av. Fompella, 1231; Bar e Café Mineiro, Rua Turianu, 288; Bar e Café Timor, Pça. Marshal Deodoro, 64; Bar e Estalcharia Toledo, Rua Xavier de Toledo, 177; A Gruta Azul, Rua Santo Amaro, 70; Bar Flonista, Rua Boa Vista, 242; Ponto Chic, Largo Polanski, 77; SÃO VICENTE, Rua Oliva, Rua Frei Gaspar, 22; — SANTOS: Bar e Café Carlos, Pça. Mauá, 1; Bar e Café da Bola, Rua 1.º de Novembro, 45; Bar e Café dos Motoristas, Rua Frei Gaspar, 82.**

**DE SEGUROS**

**DIRETORIA**  
João do Rocha Miranda  
Luiz Eduardo Guinle  
Angelo Mario Cerne  
Karl Blindhuber

Seguros de Transportes • Acidentes  
Seguros de Vida • Acidentes do Trabalho

**MODERNO O BRASIL**

End. Teleg. "COMPINTER"  
End. Tel. "COMPINTER"

Até o dia 15/7, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Não haverá manobra legal para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada duas horas após, ou seja, às 16 horas, no mesmo local, com qualquer numero de associados.

São Paulo, 2 de julho de 1955.  
Gwylaine Landi Rodrigues  
Diretora — Presidente

**As Vernizes "HELICE"**

**SÍMBOLO DE TRADIÇÃO E QUALIDADE**



Fabricantes  
S. A. Composições  
Internacional  
(do Brasil)  
Av. 9 de Julho, 53  
Tel. 32-8727

**Um Ano de Vida**

Lucille McFarland Fray contava 35 anos quando lhe nasceu o décimo filho. Pouco tempo depois descobriu que tinha câncer. Sua grande preocupação, nos últimos meses de vida, foi encontrar quem cuidasse de seus filhos. Uma história extraordinária que você encontra em Seções de julho. No mesmo exemplar estão outros 27 interessantes artigos e o resumo de um livro notável: "Livrando-nos do Mal". Adquiria ainda hoje o seu exemplar. A venda nos jornaleiros.

**OUTRA OFERTA COMO ESTA!** por apenas Cr\$



**MÓVEIS SILVESTRE**

Rua Consolação, 85 - Fone: 34-6611  
Fm frente a Biblioteca Municipal

Cr\$ **1.180,** mensais

de entrada

**BRICA DE MOVEIS ASSETTO, LTA.**  
Santa Rita, 352-364  
9-4360

Ônibus 130 na Praça Clóvis Bovi-faça, descer na R. Bresser, 225 e 76 do Largo São Bento, descer no ponto final

31  
24

de ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal  
nesta data encaminhado o presente processo à Procuracia  
Regional do Trabalho.

S. Paulo, 10 de Julho de 1966

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR DA SECRETARIA

de ordem desta casa.

em uma interação de SAR, Procurador  
Regional do Trabalho.

10 de Julho = 1966

*[Handwritten Signature]*  
Secretária

Processo PR 2177/56 e nº TRT SP 61/56

Parecer PR 967/56 e nº 100/56 do Proc. Dr. Puech

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Arte-  
fatos de Borracha dos Municípios de São Paulo,  
S. Caetano do Sul e Sto. André

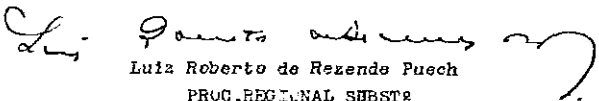
SUSCITADO: Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

- P A R E C E R -

Preliminarmente, parece-nos que a competência homologatória dêsse E. Tribunal não existe senão na pendência da lide, não se estende, pois, aos casos de acôrdos extrajudiciários, já que êstes constituem típicas convenções coletivas subordinadas expressamente à homologação do Ministro do Trabalho, nesse sentido já se manifestou reiteradamente esta Procuradoria Regional.

Quanto ao mérito, nada tem a opôr esta Procuradoria.

São Paulo, 11 de julho de 1956

  
Luiz Roberto de Rezende Puech  
PROC. REGIONAL SUBSTR

... .. do sr

... .. data:  
... .. TAT da de ... ..  
... .. julho de 1956  
... ..  
... ..  
... ..

13  
28



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2.ª Região - S. Paulo

Processo T. R. T. - S. P. No. 64/154

Nesta data faço conclusões os presentes autos ao  
Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 12 de 7 de 1956  
*Wladimir de Moraes*  
Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 12 de 7 de 1956  
*Wladimir de Moraes*  
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Décio de Toledo Leite

Revisor o Sr. Juiz Antônio José Fazz

São Paulo, 12 de 7 de 1956  
*Décio de Toledo Leite*  
Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 12 de 7 de 1956  
*Antônio José Fazz*  
Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 12 de 7 de 1956  
*Décio de Toledo Leite*  
Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Relator



14  
24

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 61-56A.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por maioria de votos, vencido o Juiz Dácio de Toledo Leite, em tomar conhecimento do pedido, no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais, para cujo efeito é dado ao processo o valor de cr\$10.000,00.

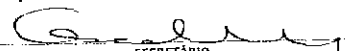
Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tapinambá Fonseca, Mebridio Negreiros, Wilson de Souza Campos Batalha, José Teófilo Pontes, Dácio de Toledo Leite, Antonio José Fava e José Ney Serrão, convocado Carlos de Figueiredo Sá, convocado.

Funcionou o Sr. Procurador Dr. Luiz Roberto de Rezende Puaeh e na Presidência o Sr. Juiz Dr. Hélio Tapinambá Fonseca Mebridio Negreiros

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Dácio de Toledo Leite Vencido  
José Ney Serrão, convocado  
REVISOR: Juiz Dr. Antônio José Fava Relator

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 12 de 7 de 19 16.

  
SECRETÁRIO  
Doriceas Escalera

Relatório de  
Atividade de Ação,  
Em 13/7/11 ASB

Esportes. mjb



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª Região  
PROCESSO TRT/SP 61/56-A- HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO

15  
24

ACÓRDO Nº 783 /56

VISTOS, relatados e discutidos êstes autos da Homologação da Acórdão (Processo TRT/SP 61/56-A), em que é suscitante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE BORRACHA DOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO, S. CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉS; e suscitado: CIA. GOODYEAR DO BRASIL=PRODUTOS DE BORRACHA;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2a.Região, por maioria de votos, vencido o Sr. Juiz Dr. Décio de Toledo Leite, em tomar conhecimento do pedido, no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais, para cujo efeito é dado ao processo o valor de Cr\$10.000,00.

São Paulo, 12 de Julho de 1956

Hebrídio Magreiros

VICE-PRESIDENTE

Antonio José Fava

RELATOR DESIGNADO

Luiz Roberto de Rezende Pusch

Luiz Roberto de Rezende Pusch

PROCURADOR

(FOI PRESENTE)

LH

Cert. 120 156  
esta acórdão foi  
publicada em sessão do Tribunal no dia 24/7/56  
e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no  
dia 26/7/56  
São Paulo, 27 de julho de 1956

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Seção de Processos

RESUMO DOS GASTOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fol. n.º) 1015  
Publicação de sentença (fol. n.º) 10015 61015 65,00  
Total  
sessenta e um cruzeiros  
S. Paulo, 2/8/56  
h.c.v.  
Chefe de S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 6 de 8 de 1956  
o preço legal para interposição do recurso foi pago  
e após conclusos os presentes autos do processo nº  
Presidente do Tribunal  
Em 12 de Fevereiro de 1956

RECEBIDA  
2154 + 2155/56  
221709 + 221710/56  
21 8 56  
Babai  
Em 29/3/56





JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
 2.ª Região

Of. SP. 2155/56

S. Paulo, 21 de agosto de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Sind. dos Trabs. na Ind. de Art. de Bor. dos Municípios de S. Paulo, S. Gaetano do Sul e Sto. André- R. Abolição, 405**  
 Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. nº 753/56

Processo TRT-SP 61 / 456- A, entre partes:

Requerente: ~~XXXXXXXX~~ SUSCITANTE: **Sind. dos Trabs. na Ind. de Art. de Bor. dos Municípios de S. Paulo, S. Gaetano do Sul e Sto. André.**

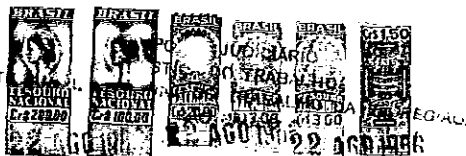
Requerido: ~~XXXXXXXX~~ SUSCITADA: **Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha**

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 32,50 em moeda corrente, e mais CR\$ 32 6,00 em estampilhas Federais, mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



Aguiar e.

209/8/12

Antônio de Aguiar  
Doutor da Faculdade

6512-60  
530,  
100

